



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **00600-00013580/2022-41**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DRONE, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXD PARA ARMAZENAMENTO E CURSO DE PILOTAGEM, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**, licitado por meio do Pregão Eletrônico N°064/2023/SML, UASG: 925172;

Considerando o Parecer Jurídico N° 238/SPACC/PGM/2023, fls. 69 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 30.019.904/0001-20**, vencedora dos **ITENS 01, 02, e 03** ofertando o valor total de R\$35.092,00 (trinta e cinco mil e noventa e dois reais).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitação - SML